



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4029 /2016.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao CTG SENTINELA DOS CERROS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para o CTG SENTINELA DOS CERROS, inscrito no CNPJ nº. 87.682.894/0001-25, no valor de R\$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2079, Elemento de Despesa nº. 33.60.45, Reduzido nº. 6385.

§1º - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados a Semana Farroupilha, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município, através da Lei Municipal Nº 3671, de 29 de dezembro de 2016, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2016.

Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 44.320,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) ao CTG Sentinela dos Cerros.

Justificamos a presente solicitação de auxílio financeiro, tendo em vista a realização da Semana Farroupilha, que tem como objetivo principal cultuar as tradições gaúchas e no resgate de nossa história. E não podemos deixar de considerar que nossa Cidade foi a 2ª Capital Farroupilha, motivo de grande orgulho para toda a população Caçapavana.

Ressalta-se ainda que o referido auxílio será utilizado na realização da Cavalgada da busca da Chama Crioula, escola da Prenda do Município e os desfiles da Semana Farroupilha, eventos estes que integram os Festejos Farroupilhas, como também, neste ano, serão em comemoração aos 180 anos da Proclamação da República, eventos estes que serão organizados pelo CTG Sentinela dos Cerros, conforme Plano de Aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito



Centro de Tradições Gaúchas Sentinela dos Cerros

18ª RT – CNPJ: 87.682.894/0001-25 - Fone: (55) 3281-1392
 Rua General Osório, 1441 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul / RS.
 Email- ctgsentineladoscerros@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO FESTEJOS FARROUPILHA 2016	
CAVALGADA BUSCA DA CHAMA CRIOLA NA CIDADE DE TRIUNFO ENTREGA CHAMA CRIOLA A CIDADES 18ª REGIÃO EM CAÇAPAVA DO SUL	R\$
Transporte Animais, apoio e pertences	13.000,00
Alimentação	12.970,00
Barcas – Passagens – Cavalos	500,00
Cozinheiro	1.400,00
Ônibus transporte cavalarianos e representantes dos Ctgs	4.400,00
Combustível - Apoio	400,00
Divulgação (faixa, folder, certificados, cartaz)	3.100,00
Sonorização	2.500,00
DESFILES (13 E 20 DE SETEMBRO)	
Sonorização 13 e 20	3.500,00
ESCOLHA DA PRENDA	
Transporte do Juri	300,00
Diárias do Motorista	500,00
Alimentação juri e lanches da prenda	200,00
Faixas prendas e crachá peões	550,00
Lembranças prendas e peões	800,00
Presente Patrono	200,00
TOTAL	44.320,00

Jairo Dias de Freitas

Patrão